= LEI Nº 001/2005 =

"Dispõe sobre a criação de funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal e dá outras providências administrativas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, I e 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

ARTIGO 1º – Ficam criados e incorporados ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Planalto, os seguintes empregos de provimento em Comissão e funções de confiança, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, a saber:

a - 01 (um) Emprego de Secretário Administrativo, referência n.º 57, salário mensal de R$ 1.375,15 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos);

b - 01 (um) Emprego de Secretário de Obras e Transportes, referência n.º 47, salário mensal de R$ 886,03 (oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO: A referência de salários criada pelo presente artigo é prevista no anexo único da Lei Municipal nº 011/95.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei, onerarão despesas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário na forma da lei.

Artigo 3º – Os custos decorrentes da presente lei onerarão os recursos próprios da municipalidade consignados no Orçamento Vigente, guardando consonância com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, combinado com as disposições do Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, da Lei Federal nº 4.320/64, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 4º - Nos termos do artigo 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro presente e nos dois subseqüentes, guardam consonância com os limites de despesas com pessoal nos exercícios abrangidos, estando as despesas previstas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2005.

SILVIO CESAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na divisão de expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na mesma data supra por afixação em lugar de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO EM JANEIRO/2005

ENTE: Prefeitura Municipal de Planalto-SP
PERÍODO: Exercícios de 2005, 2006 e 2007.

I – DO MOTIVO

Resolveu o Prefeito Municipal de Planalto, para o bom funcionamento do Executivo Municipal, contratar servidores para ocuparem os cargos em comissão abaixo discriminados.

Vagas	Descrição emprego	Ref.	Valor	Valor c/ Encargos
01	Secretario de Administração	57	1.375,15	1.978,00
01	Secretario de Transportes	47	886,03	1.275,00
	Total			3.253,00

Portanto, considerando o valor total de R$ 3.253,00 (três mil, duzentos e cinqüenta e três reais) ao mês, teremos um acréscimo em nosso quadro de pessoal conforme o abaixo demonstrado:

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2005:

- Superávit Financeiro Estimado em 31/12/2004 R$ 195.764,00
+ Receita esperada para o exercício 2005 R$ 4.940.000,00

= Disponibilidade Financeira para 2005 R$ 5.135.764,00

. Acréscimo das despesas totais c/pessoal R$ 39.036,00

. Impacto Orçamentário - 0,79%
. Impacto Financeiro - 0,76%

b) Exercício de 2006:

- Superávit Financeiro Estimado em 31/12/2005 R$ 203.594,00
+ Receita esperada p/ o exercício de 2006 R$ 5.137.600,00

= Disponibilidade Financeira p/ 2006 R$ 5.341.194,00

. Acréscimo das despesas totais c/pessoal R$ 2.733,00

. Impacto Orçamentário - 0,05%
. Impacto Financeiro - 0,05%

c) Exercício de 2007:

- Superávit Financeiro Estimado em 31/12/2006	R$	211.737,00
+ Receita esperada p/ exercício de 2007	R$	5.345.000,00
= Disponibilidade Financeira p/ 2007	R$	5.556.737.00
. Acréscimo das despesas totais c/pessoal	R$	2.923,00
. Impacto Orçamentário	-	0,05%
. Impacto Financeiro	-	0,05%

III – DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das receitas, do exercício de 2005 para 2006 e 2007, consideramos um crescimento da economia da ordem de 4% (quatro por cento) ao ano.
- Já na previsão das despesas, consideramos um aumento inflacionário de um ano para o outro, da ordem de 7% (sete por cento) ao ano
- Tais estimativas estão baseadas nos números divulgados pelo Banco Central do Brasil, como sendo os números com os quais o Governo Federal poderá estar trabalhando no período.

IV – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2005

Previsão de arrecadação	4.940.000,00
(-) Deduções	443.000,00
= Receita Corrente Liquida estimada	4.497.000,00
Despesas com Pessoal estimada	2.202.231,00
Percentual estimado em 31/12/2005	48,97 - 54%
Variação entre 31/12/2004 e 31/12/2005	-1,53%

b) Exercício de 2006

Previsão de arrecadação	5.137.600,00
(-) Deduções	460.720,00
= Receita Corrente Liquida estimada	4.676.880,00
Despesas com Pessoal estimada	2.204.964,00

Percentual estimado em 31/12/2006	47,15 - 54%
Variação entre 31/12/2005 e 31/12/2006	-1,82%

c) Exercício de 2007

Previsão de arrecadação	5.345.000,00
(-) Deduções	479.148,00
= Receita Corrente Liquida estimada	4.865.852,00
Despesas com Pessoal estimada	2.207.887,00
Percentual estimado em 31/12/2007	45,37 - 54%
Variação entre 31/12/2006 e 31/12/2007	-1,78%

V – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

O Sr. Prefeito Municipal, nos termos da lei, declara que as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, 18 de Janeiro de 2005.

SILVIO CESAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na divisão de expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na mesma data supra por afixação em lugar de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA